DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.461, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Borborema e altera o planejamento vigente, para o atendimento de despesas com o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do novo Coronavírus (COVID 19), com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 07/08/2020 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Borborema, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2020, crédito adicional especial, no valor de R$ 1.297.615,01 (um milhão e duzentos e noventa e sete mil e seiscentos e quinze reais e um centavo), na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, incluindo-se nova ação governamental no planejamento vigente, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02.14 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0024 Atendimento Integral e Atenção Básica à Saúde - SUS

Ação|Atividade: 2071 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19

Objetivo e Justificativa: Conjunto de medidas que se fizerem necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), mediante ações de prevenção, preparação e assistência à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do coronavírus.

Custo Financeiro para o Exercício de 2020: R$ 1.297.615,01

Metas | Quantidade | Unidade de Medida | Índices Recente e Futuro: Sem Definição

Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 312. Recursos para combate ao Coronavírus

Categorias Econômicas | Grupos de Despesa | Elementos de Despesa

3.1.90.00 Aplicações Diretas | Pessoal e Encargos Sociais

3.3.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

3.1.90.13 Obrigações Patronais

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

3.3.90.00 Aplicações Diretas | Outras Despesas Correntes

3.3.90.30 Material de Consumo

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4.4.90.00 Aplicações Diretas | Investimentos

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º O crédito autorizado será aberto por decreto do Executivo e os recursos necessários à sua abertura conforme trata o art. 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, na forma do inciso II, §1º do art. 43 da Lei 4320/64, tendo como base os recursos financeiros a serem transferidos pelos Governos Federal, conforme regulamentação vigente.

Art. 3º O Planejamento Orçamentário vigente no Município é alterado, sendo incluída a ação descrita no art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de agosto de 2020.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2188/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 57/2018

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 75/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: VOLNEY ZANCHETTA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 56.108.053/0001-85. Objeto do termo aditivo: Fica a vigência do contrato renovada, iniciando-se em 08/08/2020 e com término em 07/08/2021. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 07 de agosto de 2020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 07 de agosto de 2020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 1849/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 53/2018

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 79/2018; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SOLUÇÕES PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.421.220/0001-69. Objeto do termo aditivo: Fica renovado este instrumento, no seu item 01, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/08/2020 à 09/08/2021, perfazendo o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 10 de agosto de 2.020 - Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de agosto de 2.020 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.